

Chamada Pública CP95/2026 – Aquisição de fitas técnicas cênicas e materiais de apoio operacional para o Teatro Sérgio Cardoso.

A Associação Paulista dos Amigos da Arte, Organização Social de Cultura – associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.196.001/0001-30, informa que, no período entre **30 de março e 07 de abril de 2026**, receberá propostas de empresas interessadas na venda e no fornecimento de **fitas cênicas e materiais de apoio operacionais**, para uso no Teatro Sérgio Cardoso, na Bela Vista São Paulo, conforme as condições estabelecidas nesta Chamada Pública.

Sendo assim, a Associação Paulista dos Amigos da Arte torna pública a presente Chamada Pública, mediante as exigências e necessidades a seguir descritas

1. OBJETO

1.1. Aquisição de **fitas cênicas e materiais de apoio operacional**, conforme especificações técnicas e quantidades estimadas descritas neste instrumento, destinados às atividades técnicas e operacionais da Associação Paulista dos Amigos da Arte no Teatro Sérgio Cardoso.

2. COMPRA:

2.1. Os interessados em participar desta Chamada Pública deverão apresentar proposta contendo **valor unitário por item e valor total**, considerando o fornecimento integral do material e sua entrega, conforme **quantitativos e especificações técnicas estabelecidas no item 2.2.**

2.2. Especificações técnicas e quantidades estimadas:

ITEM	TIPO DE FITA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MEDIDAS PADRÃO	COR	APLICAÇÃO	MARCAS SUGERIDAS	QUANTIDADE
1	Gaffer Tape Profissional	Fita de tecido, acabamento fosco, alta resistência e remoção limpa	48mm x 50m	Preta	Fixação de linóleo	Pro Gaff	20
2	Fita de Tecido Gaffer Tape Pro Gaff Fluorescente	Fita de Tecido Gaffer Spike Tape Fluorescente para shows, teatro	24mm x 50m	Azul Fluorescente	Marcação técnicas	Pro Gaff	15
3	Fita de Tecido Gaffer Tape Pro Gaff Fluorescente	Fita de Tecido Gaffer Spike Tape Fluorescente para shows, teatro	24mm x 50m	Verde Fluorescente	Marcação técnicas	Pro Gaff	15
4	Fita de Tecido Gaffer Tape Pro Gaff Fluorescente	Fita de Tecido Gaffer Spike Tape Fluorescente para shows, teatro	24mm x 50m	Amarelo Fluorescente	Marcação técnicas	Pro Gaff	15
5	Fita de Tecido Gaffer Tape Pro Gaff Fluorescente	Fita de Tecido Gaffer Spike Tape Fluorescente para shows, teatro	24mm x 50m	Rosa Fluorescente	Marcação técnicas	Pro Gaff	15

6	Fita de Tecido Gaffer Tape Pro Gaff Fluorescente	Fita de Tecido Gaffer Spike Tape Fluorescente para shows, teatro	24mm x 50m	Laranja Fluorescente	Marcação técnicas	Pro Gaff	15
7	Fita PVC Preta	Vinílica, impermeável, média/alta aderência	48mm x 30m	Preta	Fixação de linóleo	3M, Adelbras	25
8	Fita PVC Demarcação Zebrada	Vinílica, alta visibilidade, resistente a abrasão	48mm x 30m	Preto	Segurança e isolamento	3M, Adelbras	15
9	Fita Crepe LARGA	Papel crepado, baixa aderência, fácil remoção	48mm x 50m	Branca	Identificação e marcação	3M, Adelbras	15
10	Fita Crepe LARGA	Papel crepado, acabamento discreto	48mm x 50m	Preta	Acabamento discreta	3M, Adelbras	20
11	Fita Crepe	Papel crepado, baixa aderência, fácil remoção	18mm x 50m	Branco	Identificação geral / escrita	Adelbras, 3M, Tesa	12
12	Fita Crepe	Papel crepado, baixa aderência, fácil remoção	18mm x 50m	Preto	Marcação discreta / backstage	Adelbras, 3M, Tesa	12
13	Fita Isolante Elétrica Profissional	PVC flexível, isolamento elétrica até 750V	19mm x 20m	Preta	Instalação elétrica	3M	25
14	Fita Isolante Elétrica Profissional	PVC flexível, isolamento elétrica até 750V	19mm x 20m	Branca	Instalação elétrica	3M	15
15	Fita para Carpetes	Dupla face reforçada para piso	48mm x 25m	Branca	Fixação de carpetes	3M, Vonder e Adelbras	15
16	Fita Zebrada Plástica	Polietileno, não adesiva, alta visibilidade	70mm x 200m	Amarelo/Preto	Isolamento de área	Plastcor, Vonder	15
17	Fita Antiderrapante Preta	Superfície abrasiva, alta aderência	50mm x 20m	Preta	Escadas e palco	3M, Norton	15
18	Fita Antiderrapante Preta/Amarela	Alta visibilidade + abrasiva	50mm x 20m	Preto/Amarelo	Segurança	3M, Vonder	15
19	Abraçadeira de Nylon (7 pacotes com 100 unidades)	Nylon, resistência UV moderada, uso técnico leve	4,8mm x 400mm	Preta	Fixação geral de cabos	3M, Vonder	700
20	Abraçadeira de Nylon (7 pacotes com 100 unidades)	Nylon, resistência UV moderada, uso técnico leve	3,6mm x 200mm	Preta	Fixação geral de cabos	3M, Vonder	400

21	Abraçadeira de Nylon (15 pacotes com 100 unidades)	Nylon, resistência UV moderada, uso técnico leve	7,6mm x 300mm	Preta	Fixação geral de cabos	3M, Vonder	1500
22	Abraçadeira de Nylon (7 pacotes com 100 unidades)	Nylon, resistência UV moderada, uso técnico leve	4,8mm x 200mm	Branca	Fixação geral de cabos	3M, Vonder	700

2.3. Da exigência de marcas

Considerando a necessidade de padronização técnica, compatibilidade operacional e segurança nas atividades cênicas, os materiais deverão ser fornecidos **nas marcas especificadas nesta Chamada Pública**, não sendo admitidas substituições por produtos similares, equivalentes ou de outras marcas. A exigência das marcas especificadas justifica-se pelo fato de que a utilização de materiais de qualidade inferior pode resultar em resíduos aderentes às superfícies, perda de aderência durante o uso, aumento do risco de acidentes em áreas de palco e circulação, bem como retrabalho operacional e elevação de custos decorrentes da necessidade de substituição ou correção. Assim, visando garantir a segurança, a eficiência operacional e a qualidade das atividades cênicas, torna-se necessária a adoção de materiais que atendam aos padrões técnicos previamente testados e aprovados pela Contratante.

- 2.4. Os materiais ofertados deverão atender integralmente às especificações técnicas descritas no item 2.2.
- 2.5. Todas as despesas relativas ao **fornecimento, transporte, carga e descarga** dos materiais deverão estar incluídas no valor proposto.
- 2.6. O prazo de entrega deverá ser informado na proposta, contado a partir da emissão do pedido de compra.
- 2.7. **Local de entrega:** Teatro Sérgio Cardoso - Rua Conselheiro Ramalho, 538 – Bela Vista – SP
- 2.8. A Contratante necessita que os materiais sejam entregues no período compreendido entre **10 e 17 de abril de 2026**. A empresa proponente deverá indicar, de forma expressa em sua proposta, se atende a esse período, informando o prazo de entrega, contado a partir da aprovação do orçamento pela Contratante e/ou da emissão da ordem de compra, para fins de aceite.

3. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. A CONTRATADA deverá assumir as seguintes obrigações e responsabilidades:

- a) Fornecer os materiais conforme especificações e quantidades estabelecidas nesta Chamada Pública;
- b) Responsabilizar-se integralmente pela qualidade e conformidade dos materiais entregues; Substituir, sem ônus para a Contratante, quaisquer materiais que apresentem defeitos ou não atendam às especificações técnicas;
- c) Garantir que todos os materiais sejam novos e provenientes da linha regular de produção; Arcar com todos os tributos incidentes sobre o fornecimento dos bens; Proceder à entrega no local indicado, respondendo por eventuais danos causados durante o transporte;
- d) Atender prontamente a eventuais solicitações de substituição de materiais recusados.
- e) O material recusado ou o que, embora entregue e recebido, apresente defeito cuja verificação só se tenha tornado possível no decorrer de sua instalação ou utilização, deverá ser reparado ou substituído à custa da contratada;

- f) Caso os materiais entregues não correspondam ao exigido nesta chamada e ao estabelecido no Contrato, será recusado pela CONTRATANTE e colocado à disposição da CONTRATADA, devendo ser retirado e substituído em prazo a ser acordado entre as partes.
- g) A CONTRATADA deverá entregar os materiais no local especificado pelo FISCAL do contrato, sendo responsável pelo transporte até o local designado.
- h) A Contratada é responsável pela correta emissão da Nota Fiscal de fornecimento dos materiais, com a devida classificação fiscal (NCM e CFOP), compatível com o objeto contratado e em conformidade com a legislação tributária aplicável. Notas Fiscais emitidas em desacordo com estas disposições serão glosadas e não serão processadas para pagamento até sua regularização, sem ônus para a Contratante.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à Contratante:

- a) Receber e conferir os materiais entregues;
- b) Rejeitar materiais em desacordo com as especificações;
- c) Efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas;
- d) Caso os materiais entregues não correspondam ao exigido nesta chamada e ao estabelecido no Contrato, se for o caso, será recusado pela CONTRATANTE e colocado à disposição da CONTRATADA, devendo ser retirado e substituído em prazo a ser acordado entre as partes.

4. HABILITAÇÃO

4.1. Os interessados deverão apresentar, juntamente com a proposta, a seguinte documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e habilitação técnica:

4.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL

- a) Ficha cadastral preenchida (Anexo I);
- b) Contrato social e Alterações se houver;
- c) Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes, ICMS/ISS: Inscrição Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da chamada.
- d) Certidões negativas, ou positivas com efeito negativa:
 - Expedida pela Receita Federal do Brasil relativas a débitos federais;
 - Expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado, se for o caso;
 - Expedida pelo Município da sede da pessoa jurídica, sobre os débitos mobiliários, se for o caso;
- e) RG e CPF do Representante Legal (se for procurador juntar cópia da procuração registrada em cartório).

4.3. As MEIS poderão participar do certame desde que comprovem a forma de contratação de equipe, que não poderá contrariar a legislação pertinente a este tipo de empresa.

4.4. As condições de habilitação jurídica e de regularidade fiscal serão verificadas antes da celebração do contrato.

4.5. A APAA poderá solicitar, a qualquer tempo, a complementação da documentação de habilitação enviada por ocasião da inscrição.

4.6. As condições de habilitação jurídica e de regularidade fiscal deverão ser mantidas ao longo de todo o período contratual.

4.7. HABILITAÇÃO TÉCNICA

- a) A empresa proponente deverá comprovar experiência 02 (dois) anos em ações correlatas ao objeto proposto através de portfólios e/ou sites.
- A não apresentação de toda a documentação solicitada acima implicará na inabilitação da concorrente.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) A comissão julgadora poderá ainda solicitar contratos, notas fiscais relacionadas ao(s) atestado(s) e/ou portfólio(s) apresentados.

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 6.1. Não poderão participar desta chamada pública empresas:
 - a) Estrangeiras que não funcionem no País;
 - b) Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
 - c) Sociedades cooperativas;
 - d) Empresas fora do enquadramento compatível para prestação do serviço junto aos respectivos órgãos competentes.
 - e) Impedidas e suspensas de licitar e/ou contratar com órgãos da Administração Pública;
 - f) Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;
- 6.2. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará a empresa proponente às sanções previstas em lei.

7. PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a) O fornecimento dos materiais será remunerado após a entrega, mediante apresentação de Nota Fiscal válida, acompanhada da ordem de compra e, se for o caso, do contrato assinado, no prazo mínimo de 15 (quinze) dias úteis, contados da aprovação do responsável pela solicitação de compra.

8. DA PROPOSTA

- 8.1. Os interessados deverão enviar a proposta devidamente preenchida em papel timbrado da empresa, datada e assinada, com os prazos e condições de pagamento juntamente com os documentos acima indicados (item 4) exclusivamente e somente para o e-mail: chamadas@amigosdaarte.org.br, com assunto:” **Chamada Pública CP95/2026 – Aquisição de fitas técnicas cênicas e materiais de apoio operacional para o Teatro Sérgio Cardoso.**”

a) A proposta deverá contemplar todas as despesas necessárias ao fornecimento dos materiais até a entrega no local indicado, abrangendo, entre outras, custos com aquisição, transporte, carga e descarga, tributos, taxas e quaisquer outros encargos incidentes.

b) Todas as despesas decorrentes do fornecimento dos materiais, inclusive aquelas relacionadas à sua logística e entrega, serão de responsabilidade exclusiva da Contratada e deverão estar integralmente incluídas no preço proposto.

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- a) As empresas interessadas poderão solicitar esclarecimentos por escrito à APAA, no endereço eletrônico: chamadas@amigosdaarte.org.br, até o dia anterior ao encerramento do prazo de apresentação de propostas.
- b) Os serviços solicitados nesta Chamada poderão ser fracionados a título de economicidade para a Associação.
- c) A APAA poderá ainda solicitar esclarecimentos sobre as propostas e/ou documentos enviados, assim como solicitar outros documentos não relacionados nesta Chamada, caso julgue necessário.
- b) Fica reservado à APAA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência.
- c) A não apresentação de toda documentação solicitada nessa Chamada pela empresa vencedora da concorrência implicará em sua exclusão do certame.

10. CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO: Menor Preço